DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022; Aberto em 13/05/2022; Encerramento até as 10h00 do dia 13/06/2022. Resumo do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação à gestão governamental, que se dará através da prestação de serviços de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração e consultiva, quando feita pelos técnicos da Prefeitura, envolvendo as áreas de licitações e compras, patrimônio e estoques, tributário e terceiro setor. O edital completo está disponível, podendo ser retirado pelos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/ SP, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro. Mais informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 13 de Maio de 2022. Silvio Vaz de Almeida – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 080/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 080/2021 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AQUACENTER G & L - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA – ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **AQUACENTER G & L - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA – ME.,** com sede à Av. Cel. Raul Furquim, nº. 574, no município de Bebedouro, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.018.212/0001-04, e neste ato representado pelo Sr. Guido Poletto Neto, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 080/2021, tendo em vista a Justificativa Técnica emitida pelo Engenheiro do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi bem como parecer Jurídico e planilha orçamentária que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 080/2021, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor do presente Contrato fica aditado em 4,424% (Quatro virgula quatrocentos e vinte e quatro por cento) ou seja, fica acrescido o valor de R$ 9.157,68 (Nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Para todos os fins e efeitos legais, o valor contratual, passa de R$ 206.999,00 (Duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), para R$ 216.156,68 (Duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária básica em anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 13 de Maio de 2022.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
AQUACENTER G & L - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA – ME.
Guido Poletto Neto
Contratado

_____
TESTEMUNHA 1

_____
TESTEMUNHA 2

.....